

PORTARIA Nº 014/2024

(DOC TCE-MT de 31.1.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 130, de 19.7.2021, divulgada no DOC TCE-MT de 21.7.2021, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella	Contrato nº 18/2021 – Precisa- Sistematização Organizacional S/S Ltda.	Prestação de serviços de gestão de arquivos e processos, digitalização de documentos, atualização da tabela temporalidade do TCE/MT, extração de textos e dados com carga em sistema legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas do Termo de Referência para atender as necessidades de demanda do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente